

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 024/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Espólio de Teodora Dionita Barreto Cerqueira de Barcellos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
140228/2021	11751/2025	97324/2021
140229/2021	11751/2025	97325/2021
140230/2021	11751/2025	97326/2021
140231/2021	11751/2025	97327/2021
140232/2021	11751/2025	97328/2021
140233/2021	11751/2025	97329/2021

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 025/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Manoel José Filho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
258643/2021	1941/2026	215739/2021
258644/2021	1941/2026	215740/2021
258645/2021	1941/2026	215741/2021
258646/2021	1941/2026	215742/2021
258647/2021	1941/2026	215743/2021
258648/2021	1941/2026	215744/2021

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO CMS nº. 123/2026

Ratificar a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 contidas no referido documento

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 contidas no referido documento conforme Reunião Ordinária ocorrida em 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta ratificação se faz para atender a pendência, de anos anteriores, no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) que é o sistema de informação pactuado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovado no Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

João Manoel Rangel
1º Secretário da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 124/2026

Aprova as Contas do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde do ano de 2025 (1º, 2º e 3º quadrimestres), dando Quitação.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde do ano de 2025 (1º, 2º e 3º quadrimestres), dando Quitação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 03 de março de 2026.

João Acácio Filho

1º Coordenador Geral da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano

Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0009/2026
PROCESSO Nº 2023.203.000010-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO
CNPJ nº: 10.688.308/0001-25

OBJETO: aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, itens 04 e 05, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após cada entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Março de 2026.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 009GAM/2026**, em face de **ELIVANDER BRITO PESSANHA**, inscrito no CPF 101.XXX.XXX-74. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 009GAM/2026**, em face de **ELIVANDER BRITO PESSANHA**, inscrito no CPF 101.XXX.XXX-74. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294